RESOLUÇÃO N.º 127/2015

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Peabiru referente ao Exercício Financeiro de 2012.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU**, Estado do Paraná, em Sessões Plenárias realizadas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015, aprovou, e eu, **WILSON JARDIM DE CARVALHO**, Presidente desta Casa de Leis, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**, na forma do art. 136 do regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru.

Art. 1º. Fica **aprovada**, nos termos do ***Acórdão nº 375/14*** - Primeira Turma, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Peabiru, Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 25 de fevereiro de 2015.

Wilson Jardim de Carvalho
Presidente

Ângelo Prudêncio de Britto
1º Secretário